



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG

Telefax: (33) 3424-1250

PUBLICADO

PORTARIA Nº 011/2026

Sra. do Porto/MG

de 12 de janeiro de 2026.

Assinatura

Tarciso Afonso Guimarães
Secretário Municipal de Administração
Senhora do Porto-MG

“Nomeia agentes de contratação, pregoeiros, designa comissão de contratação, equipe de apoio no âmbito da administração pública direta do município de Senhora do Porto (MG) e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO, Estado de MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no e tendo em vista o disposto no art. 8º e 117 da Lei nº. 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para o exercício simultâneo das funções de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRA, as servidoras **Deisiane Miranda Nunes, e Monique dos Reis Alves**.

§ 1º. A coordenação e de distribuição dos trabalhos entre os designados, inclusive substituições ou atuações recíprocas, ocorrerá mediante ajuste entre os mesmos, de maneira a preservar a equidade e a competência dos demais agentes de contratação indicados nos arts. 2º e 3º desta Portaria.

§ 2º. O acúmulo das funções de agente de contratação e pregoeiro, mediante competente designação, não constitui ofensa ao princípio da segregação de funções.

Art. 2º. A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO formada por três membros designados nos termos do § 2º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021, com atuação restrita às licitações que envolvam bens ou serviços especiais fica assim composta:

- I - Presidente: **Deisiane Miranda Nunes**,
- II - Vice-Presidente: **Monique dos Reis Alves**
- III - Membro: **Adeir Rossa dos Santos**

§ 1º. O vice-Presidente substituirá o presidente, assim como o membro substituirá o vice-presidente nas respectivas faltas ou impedimentos, circunstância que demandará a atuação o suplente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG

Telefax: (33) 3424-1250

§ 2º. Atuará como suplente ou substituto do(a) membro da comissão de contratação a servidora Lêda Lúcia Rosa Miranda.

Art. 3º. A EQUIPE DE APOIO, destinada auxiliar o agente de contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação no exercício de suas atribuições, formada por dois membros, fica assim composta:

I – Adeir Rosa dos Santos

II – Lêda Lúcia Rosa Miranda

§ 1º. Atuará como suplente ou substituto do(a) membro da equipe de apoio o(a) servidor(a) Lucimar Dias de Sena.

Art. 4º. A atuação dos agentes designados por esta Portaria e respectivas competências observará o disposto em ato administrativo específico, bem como, o previsto na Lei nº. 14.133/2021.

Art. 5º. Será admitida a contratação de serviço de assessoria e consultoria por empresa ou profissional especializado visando subsidiar a atuação dos agentes designados por esta Portaria e dos próprios órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do ente contratante.

Art. 6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7. Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Senhora do Porto, 12 de janeiro de 2026.


Sebastião Augusto de Andrade Filho
Prefeito Municipal